



teresina, 15 de março de 2021.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ADVOGADOS(AS) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Por Maioria”

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo